

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 194/2013 – CIB

Goiânia, 29 de agosto de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Mimoso de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Mimoso de Goiás**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Mimoso de Goiás** mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Emenda	Recursos Financeiros R\$
113268170001/130-01	15490	250.000,00
Total: 01	01	250.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS